



Universidade Federal de Pelotas
Centro de Engenharias

CONVOCAÇÃO Nº 15/2019

Convoco Vossa Senhoria para reunião ordinária do Conselho do Centro de Engenharias, a realizar-se no dia 12/07 - sexta-feira, às 14h30min, na sala nº 306 A do Centro de Engenharias - Cotada, com a seguinte pauta:

1. Apreciação da pauta;

2. Projetos de Ensino:

2.1. Apreciação do relatório final do *Grupo de Estudos em Construção*. Coordenação: Profª. Maria Tereza Fernandes Pouey. Processo Físico 23110.003425/2017-85, condoc 462512;

3. Apreciação do resultado da eleição para a coordenação de cursos de graduação:

3.1. Curso de Geoprocessamento - Processos SEI 23110.028583/2019-18 e 23110.028574/2019-19;

3.2. Curso de Engenharia de Produção - Processo SEI 23110.027485/2019-55;

4. Apreciação da proposta de Plano Anual de Atividades Docentes (PADOC) - Processo SEI 23110.015028/2019-18;

5. Rediscussão do Orçamento 2019 do Centro de Engenharias - Processo SEI 23110.028564/2019-83;

6. Apreciação do anexo do Regimento Interno dos Laboratórios do Centro de Engenharias / UFPel - Processo SEI 23110.048624/2018-01;

7. Pedido de redistribuição Patrícia Schneider Severo - Processo SEI 23110.028225/2019-05;

8. Definição de vaga destinada ao CEng para técnico em laboratório - Processo SEI 23110.036068/2018-12;

9. Informes:

9.1. Limite para colações de grau 2019/1 dos cursos elencados para o ENADE 2019 - Memorando-Circular 1 (0602910);

9.2. Período para análise das solicitações de quebras de pré-requisitos - processo SEI 23110.025892/2019-28;

9.3. Descentralização dos recursos advindos dos processos da Plataforma Carolina Bori, relacionada aos processos de Revalidação e de Reconhecimento de Diplomas;

9.4. Processo 23110.033082/2018-64, a pedido do Colegiado do Curso de Engenharia de Petróleo.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
Isabela Fernandes Andrade
Diretora do Centro de Engenharias



Documento assinado eletronicamente por **ISABELA FERNANDES ANDRADE, Diretora, Centro de Engenharias**, em 09/07/2019, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0610810** e o código CRC **159FCBDO**.